

263410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na R ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO, 34 - PRIMITIVO, 14770-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FHZ9037	26M43008213	17/08/2017	736-6 2	130,16
DHD8257	26M43008451	21/10/2017	520-7 0	88,38
EEB1342	26M43008461	01/11/2017	520-7 0	88,38
EEB1342	26M43008473	10/11/2017	520-7 0	88,38
EEB1342	26M43008536	22/12/2017	520-7 0	88,38
EFP6269	26M43008548	29/12/2017	538-0 0	130,16
EFP6269	26M43008549	29/12/2017	653-0 0	195,23